



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 018/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DE LINHAGENS E HÍBRIDOS DE BERINJELA EM DOIS SISTEMAS DE CULTIVO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008884/2016-59

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DE LINHAGENS E HÍBRIDOS DE BERINJELA EM DOIS SISTEMAS DE CULTIVO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de agosto de 2016 a julho de 2017, tendo como Coordenador o Professor DIMAS MENEZES e como equipe de colaboradores: ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, JOSÉ WILSON DA SILVA, RICARDO DE NORMANDES VALADARES e DANIELI ANDRADE NÓBREGA, cujo objetivo geral é avaliar linhagens e híbridos comerciais de berinjela em dois sistemas de cultivo quanto as características comerciais e tolerância a altas temperaturas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =